

Estado Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Capinópolis

LEI Nº 804, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989.

Autoriza a concessão de subvenções no exercício de 1990.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispendar a importância de NCz\$-21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos cruzados novos), no exercício de 1990, em subvenções às seguintes entidades:

- Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.....	NCz\$-10.000,00
- Fraternidade Feminina "Cruzeiro do Sul".....	NCz\$- 1.200,00
- Associação dos Movimentos Populares de Capinópolis-Creche.....	NCz\$- 1.200,00
- Centro Espírita "Verdade e Amor".....	NCz\$- 1.200,00
- Associação Brasileira dos Municípios - ABM.....	NCz\$- 1.000,00
- Associação Mineira de Municípios - AMM.....	NCz\$- 1.000,00
- Abrigo "Frederico Ozanan".....	NCz\$- 500,00
- Associação dos Servidores Públicos Municipais.....	NCz\$- 500,00
- Sanatório Espírita "José Dias Machado".....	NCz\$- 500,00
- Centro Espírita "André Luiz".....	NCz\$- 500,00
- Associação Comunitária dos Moradores de "Vila São João".....	NCz\$- 500,00
- Associação Comunitária do Bairro "Florêncio".....	NCz\$- 500,00
- Associação dos Moradores do Bairro "Alvorada".....	NCz\$- 500,00
- Associação Comunitária do Bairro "Ideal".....	NCz\$- 500,00
- Entidade Feminina Paramaçônica "Paz e União 80".....	NCz\$- 300,00
- Caixa Escolar "Governador Juscelino".....	NCz\$- 200,00
- Caixa Escolar "Higino Guerra".....	NCz\$- 200,00
- Caixa Escolar "Tancredo de A. Neves".....	NCz\$- 200,00

Estado Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Capinópolis

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 804, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989.

- Caixa Escolar "Silvio Santa Duque".....	NCz\$- 200,00
- Centro Espírita "Casa de Gração S. Vicente de Paula".....	NCz\$- 200,00
- Comissariado Franciscano "N. S. de Fátima do Brasil".....	NCz\$- 200,00
- Sociedade Civil Beneficente N.S. Aparecida.....	NCz\$- 200,00
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capinópolis.....	NCz\$- 200,00
- Associação Comercial e Industrial de Capinópolis.....	NCz\$- 200,00
- Associação Beneficente das "Testemunhas de Jeová".....	NCz\$- 200,00

T O T A L.....NCz\$-21.900,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1990.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 27 de novembro de 1989.


CÂNDIDO ANTÔNIO VAZ
-Prefeito Municipal-

esma.